

P O R T A R I A Nº 1286/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.836, de 23 de junho de 2025, que dispõe sobre o Sistema e a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Pirai – SISANS/Pirai;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.628, de 24 de agosto de 2026, que dispõe sobre a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Pirai – CAISAN/Pirai;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CAISAN/Pirai, em razão da inclusão da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher e da substituição de representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº PIR- PIR-020209/001635/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Pirai – CAISAN/Pirai:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Titular: RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE BARROS Suplente: RAYANE BARROS DE CARVALHO CORRÊA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Titular: SAMARA ROSA FERREIRA SILVA Suplente: YAN MIRANDA MOSTACADA RAMALHO
REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: VALÉRIA TAVARES ALVES MARQUES Suplente: CIBELE MILLER IMPROTA FERREIRA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: **FLÁVIA HASSUM MARQUES DE ABREU**

Suplente: **RAQUEL GONÇALVES JÚLIO**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: **MICHELLE SILVA RIBEIRO**

Suplente: **CARLOS ALEXANDRE CORREIA DA SILVA**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **ISABELA DAINEZI FERREIRA DE OLIVEIRA**

Suplente: **EDILAMAR CRISTINA RABELO**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: **JULIA SOUZA COIMBRA**

Suplente: **PLÍNIO VALLADÃO AZEREDO**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL**

Titular: **SANDRA GOMES SIMÕES**

Suplente: **DANIEL LIMA BOTELHO**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

Titular: **JANETE AMÂNCIO ROSA DO NASCIMENTO**

Suplente: **VITORIA LARISSA DE OLIVEIRA CASSIANO**

Art. 2º A Presidência da CAISAN/Piraí será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 4º do Decreto nº 7.628, de 24 de agosto de 2026.

Art. 3º A participação dos membros na CAISAN/Piraí será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 445/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal